



DECRETO N.º 6322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.06	Esporte e Lazer
	12.361.0010.2035	Merenda Escolar Ensino Fundamental		27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
209	3.3.90.30	6.000,00	228	3.3.90.30	6.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
423	3.1.90.13	15.000,00	408	3.3.90.30	15.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de setembro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo